

Anita Garibaldi, 07 de novembro de 2019.

Ofício nº 001/2019/Tesouraria.

Prezada Senhora,

Cumprimentando-a cordialmente, em resposta ao Ofício Nº 3/2019 FUNDEB/CACS, vimos por meio de este prestar esclarecimentos sobre os ressarcimentos dos valores do FUNDEB devido aos bloqueios judiciais.

O total devolvido a conta do FUNDEB foi de R\$ 836.843,31, sendo assim, estariam faltando R\$ 5.202,74 conforme solicitado, porém após análise dos extratos da antiga conta do FUNDEB (16.402-X), foi encontrada uma devolução de R\$ 280.784,72 ocorrida no dia 05/06/2019 advinda da conta de recursos próprios da Prefeitura, conta corrente 49.604-9, sendo esta não contabilizada no montante bloqueado/devolvido.

Com isso, estaria "sobrando" na conta do FUNDEB o valor de R\$ 275.581,98 a ser devolvido a conta 49.604-9 da Prefeitura de Anita Garibaldi para regularização.

A transação foi feita no dia 07/11/2019, onde o valor foi transferido da conta 22.194-5 FUNDEB para a conta 49.604-9 da Prefeitura de Anita Garibaldi.

Os valores e datas citadas acima podem ser consultados no extratos em anexo.

Sem mais para o momento colocamo-nos a disposição para demais esclarecimentos, reiterando votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,



Heverton H. Mattos
Chefe do Setor Financeiro

Ilmo Sr^a.
Sandra Regina Duarte Dalamico
Presidente do FUNDEB-CACS
ANITA GARIBALDI/SC.